



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

DIRETORIA DE SAÚDE  
GABINETE

**COMUNICAÇÃO Nº 002/2009**

**Informa a exclusividade para a apresentação de contas de Internação Hospitalar e Atendimento Ambulatorial através do processo de Transmissão Eletrônica.**

O Diretor de Saúde do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul comunica que a **desde de 1º de janeiro de 2009** somente são aceitas as Notas de Débitos relativas a atendimentos prestados aos usuários do **IPE-SAÚDE** em regime de Internação Hospitalar e(ou) Atendimento Ambulatorial (**ND TR75 e TR85**, respectivamente) quando apresentadas através de transmissão eletrônica e em conformidade ao disposto na OS nº 003.1/2008.

Diretoria de Saúde, 05 de janeiro de 2009.

Claudio Ribeiro,  
Diretor de Saúde.